



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

**Decreto nº 5763/2022 de 26/08/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.013</b>	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO</b>			
<b>03.013.04.122.0002.2.014</b>	<b>Manter Centro de Distribuição Almojarifado Central e Divisão de Patrimônio</b>			
129 - 3.1.90.13.00.00	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência</b>			
243 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			14.000,00
246 - 3.1.90.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			52.500,00
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>			
281 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.000,00
283 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16.000,00
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>	<b>Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica</b>			
357 - 3.1.90.13.00.00	510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			8.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.006</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>			
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>	<b>Manter Setor de Transportes Educacao</b>			
439 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.000,00
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>			
<b>06.010.12.361.0003.2.055</b>	<b>Manter Escolas Municipais- 25% Impostos</b>			
501 - 3.1.90.94.00.00	104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
<b>06.011</b>	<b>CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)</b>			
<b>06.011.12.365.0003.2.071</b>	<b>ManterCentros de Educação Infantil ( Creches) 5 %-Transf.Constitucionais</b>			
525 - 3.1.90.13.00.00	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>07.001.15.452.0007.2.034</b>	<b>Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços</b>			
550 - 3.1.91.13.00.00	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>			
570 - 3.1.91.13.00.00	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453**

Pág. 2/3

<b>10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
<b>10.004.08.243.0035.6.001 Abrigo Institucional</b>			
770 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>10.004.08.243.0035.6.002 SCFV -Serviço de Convivência</b>			
787 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>142.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.013 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO</b>			
<b>03.013.04.122.0002.2.014 Manter Centro de Distribuição Almojarifado Central e Divisão de Patrimônio</b>			
138 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>			
<b>05.001.10.301.0005.2.021 Manter Gabinete Secretário Saúde</b>			
217 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
<b>05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>			
248 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.059 MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>			
321 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
325 - 3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
323 - 3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
342 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00
<b>05.009.10.304.0047.2.060 Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica</b>			
360 - 3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
365 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
364 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
353 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
356 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>			
<b>06.010.12.361.0003.2.054 Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.</b>			
490 - 3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
<b>06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos</b>			
507 - 3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)</b>			
<b>06.011.12.365.0003.2.071 ManterCentros de Educação Infantil ( Creches) 5 %-Transf.Constitucionais</b>			
524 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

<b>07.001.15.452.0007.2.034</b>	<b>Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços</b>		
552 - 3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.004</b>	<b>SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>10.004.08.243.0035.6.001</b>	<b>Abrigo Institucional</b>		
769 - 3.1.90.94.00.00	000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00
<b>10.004.08.243.0035.6.002</b>	<b>SCFV -Serviço de Convivência</b>		
785 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
	<b>Total.....:</b>		<b>142.500,00</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.**



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**